



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 000025/2024**  
**MARÇO / 2024**

DECRETO Nº 000025/2024, 14 de março de 2024  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 183.050,00 (( cento e oitenta e três mil cinqüenta reais )), para atender aos seguintes

**Dotações Suplementadas**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 262100000

14.960,00

**Total do Projeto/Atividade**

**14.960,00**

2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 262100000

50.000,00

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 262100000

50.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**100.000,00**

2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 262100000

51.540,00

**Total do Projeto/Atividade**

**51.540,00**

2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 262100000

11.550,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 262100000

5.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**16.550,00**

**Total da Unidade**

**183.050,00**

**Total**

**183.050,00**

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (( zero )) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 183.050,00 (cento e oitenta e três mil cinqüenta reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 14 março de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL.  
CPF:546.569.316-91